

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 925/289

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 042, DE 28 DE MARÇO DE 2023 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal em Exercício, Luiz Fernando Gomes Franken, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Lencina Ferreira	Professor de Educação Infantil – Creche/Pré-Escola	14º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 28 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando nº 752/2023, a fim de apurar os fatos.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 242 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 3

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Everton Anjos do Nascimento	Diretor D.de A.Obras	17/03/2021 á 16/03/2022	15/03/2023	04/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 243 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Suziane Beatriz Lucas	Tec. Enfermagem	23/01/2021 á 22/01/2022	06/03/2023	05/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 244 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vanessa Gomes da Silva	Pedagoga	18/02/2022 á 17/02/2023	06/03/2023	16/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 245 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Raissa Reis a Rosa	Chefe Setor M.Escolar	03/08/2021 á 02/08/2022	02/03/2023	01/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Raquel da Rosa da Silva	Agente Comunitário	03/09/2021 á 02/09/2022	08/03/2023	07/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência definitiva, a nomeação de Ana Paula Fornari da Silva Ferreira, para o cargo de Professor de Educação Infantil – Creche/Pré-Escola, conforme Portaria nº 234, de 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Lencina Ferreira	Professor de Educação Infantil – Creche/Pré-Escola	14º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo, podendo, a



pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

